

Centro Universitário IBMEC-RJ Curso de Direito

Projeto Integrador: Programação Aplicada ao Direito

Relatório - P2 Prof. Eduardo Mangeli

Nathalie Mondego de Carvalho Lima Arrábida Paes - 202107290757

Flávia Neotti do Nascimento - 202107290791

Caio Vale Guimarães - 202108520101

Ana Carolina Mello de Campos Machado Correia - 202203226215

Beatriz Abrahão - 202202541192

Análise do Julgamento do X: extensão e limites do bloqueio judicial

1. Introdução e Breve Análise do Julgamento do X (Antigo Twitter)

Esta será uma análise do caso do julgamento envolvendo o X, a plataforma anteriormente conhecida como Twitter, e uma descrição dos eventos que culminaram na suspensão de suas atividades no Brasil.

O caso ganhou notoriedade em agosto de 2024, quando o Supremo Tribunal Federal (STF), sob o comando do ministro Alexandre de Moraes, ordenou o bloqueio da plataforma em todo o país. A origem do conflito remonta ao descumprimento de ordens judiciais que exigiam a remoção de conteúdos considerados prejudiciais, como desinformação e discursos de ódio. Esses conteúdos tinham potencial de impactar a estabilidade democrática, especialmente em um contexto eleitoral sensível. Essa situação levantou questões sobre o papel das redes sociais na sociedade e o quanto elas devem ser responsáveis por regular o conteúdo postado por seus usuários.

O dono do X, Elon Musk, tem sido um defensor vocal da liberdade de expressão e manifestou-se de forma crítica em relação às decisões do STF. Musk argumenta que as redes sociais devem funcionar como um espaço aberto para o diálogo, sem interferências que possam silenciar opiniões. No entanto, essa visão provocou um embate com as autoridades brasileiras, que afirmaram que a liberdade de expressão deve estar em equilíbrio com a proteção da ordem pública e a segurança dos cidadãos.

A análise jurídica se complica pelo fato de o X não ter nomeado um representante legal no Brasil, como exigido pela legislação nacional. Ter um representante facilita a comunicação direta com as autoridades e garante que empresas estrangeiras possam ser responsabilizadas adequadamente. Isso contribuiu para que o STF considerasse medidas mais duras, como o bloqueio, visto como um último recurso após múltiplas tentativas de diálogo e cumprimento das ordens judiciais.

Por outro lado, críticos da decisão argumentam que bloquear uma rede social global é um movimento extremo, que pode limitar a liberdade de expressão e privar milhões de brasileiros de um espaço importante para comunicação e informação. Há também preocupações sobre o impacto econômico e social de remover uma plataforma tão influente, especialmente em um mundo cada vez mais digital.

Por isso, o julgamento gerou um debate robusto sobre o equilíbrio entre a necessidade de regulação das redes sociais e o respeito às liberdades individuais. A posição do STF reflete a preocupação com os riscos que a desinformação pode representar para a democracia, mas também

levanta a questão de como garantir que as leis sejam aplicadas de maneira que não prejudiquem direitos fundamentais.

Assim, antes de chegar à suspensão, houve um processo de tentativa de responsabilizar a plataforma, que envolveu multas financeiras e advertências formais. No entanto, a falta de resposta do X acabou levando à ação mais rigorosa. O julgamento, no entanto, não encerra o debate sobre a complexa relação entre governos e gigantes da tecnologia, uma discussão que continua relevante no mundo todo.

2. <u>Decisão do STF Após Reiterada Desobediência de Musk</u>

Alexandre de Moraes determinou o bloqueio do X em todo o território nacional após a empresa de Elon Musk se recusar a nomear um representante legal no Brasil. Tal solicitação ocorreu em decorrência do fechamento do escritório da plataforma no país, em 17 de agosto. A empresa justificou a decisão alegando ter recebido ordens judiciais de Moraes — sob sigilo de justiça — nas quais, entre as penalidades previstas para a desobediência, estava a prisão da responsável pelo escritório do X no Brasil na ocasião.

De acordo com o ministro, a medida visou assegurar que a plataforma operasse dentro dos parâmetros da legislação brasileira, respeitando as normas de segurança e a ordem pública.

Moraes concedeu um prazo de 24 horas para que o bilionário Elon Musk nomeasse um novo representante legal do X no Brasil. Contudo, como o pedido não foi atendido, a decisão culminou no bloqueio da rede social em 29 de setembro.

Na fundamentação de sua decisão, o ministro apontou três razões principais que justificaram a adoção dessa medida: o primeiro aspecto refere-se à suposta incitação de discursos extremistas e à ausência de mecanismos eficazes de moderação de conteúdos dessa natureza. O ministro destacou que a plataforma vinha promovendo discursos de ódio, antidemocráticos e extremistas. O segundo fundamento foi a alegada obstrução da justiça por parte da plataforma, e, por último, o terceiro motivo foi a ausência de um representante legal da empresa no Brasil, o que é exigido pela legislação brasileira. Conforme estabelecido pelo Código Civil, toda empresa estrangeira que opere no Brasil deve possuir um representante legal no país.

Na decisão, além de determinar à Anatel a suspensão do X de forma "imediata, completa e integral", o ministro Alexandre de Moraes ordenou que as empresas Apple e Google adotem "medidas tecnológicas que tornem inviável a utilização" do aplicativo X pelos usuários dos sistemas operacionais iOS e Android.

Ademais, o ministro estabeleceu uma multa diária no valor de R\$ 50 mil para pessoas físicas e jurídicas que adotarem "estratégias tecnológicas para a continuidade das comunicações realizadas por meio do 'X'".

Dessa forma, os usuários ficarão impossibilitados de utilizar serviços de VPN, que permitem o acesso a conteúdos bloqueados no país.

3. <u>Bloqueio Judicial de Redes Sociais</u>

O bloqueio judicial de redes sociais é usado como forma coercitiva, após o descumprimento de ordens judiciais, não sendo novidade no ordenamento jurídico brasileiro que já determinou o bloqueio de redes como Whatsapp e Telegram. O bloqueio de redes sociais, tem duas fases distintas: a judicial e a prática.

Para que tenha início, é necessário que o Magistrado profira uma decisão determinando o bloqueio da rede. Em seguida, a Anatel deve receber a ordem judicial eletrônica para que tome as providências necessárias para a suspensão da rede.

No caso do X, após uma série de descumprimentos de ordens judiciais e não pagamento de multas, o Min. Alexandre de Moraes determinou o bloqueio judicial da rede e notificou a Anatel para que a suspensão da rede fosse realizada no prazo de 24 horas.

Em seguida, temos a fase prática, logo, a forma que efetivamente é realizado o bloqueio de uma rede social. Nesse momento, a Anatel deve informar as operadoras telefônicas para que bloqueiem o endereço IP do X, que é utilizado para realizar a comunicação entre todos os dispositivos conectados à internet e à rede. Assim, os provedores não atenderão às requisições dos dispositivos para acessar o IP do X, que é efetivamente o bloqueio.

Ainda, caso sejam utilizados múltiplos endereços de IP, as operadoras devem reconfigurar a rota de tráfego de conteúdo, o que impede o repasse do conteúdo a depender da região ou do IP que não foi bloqueado.

Para superar esse bloqueio, seria necessário alterar o endereço IP da rede social, algo extremamente custoso, ou o usuário da rede poderia usar VPN, que altera o endereço IP do usuário, permitindo o acesso. No entanto, o uso de VPN foi expressamente proibido na decisão do STF, tendo sido determinada multa para que o utilizasse.

4. Como o X Passou Por Cima do Bloqueio Judicial

Conforme explicado acima, a rede social X, antes conhecida como Twitter, sofreu um bloqueio judicial e, assim, deixou de operar no Brasil. Neste viés, passamos a analisar e entender como a plataforma conseguiu retomar as atividades no país e com isso, superar o referido bloqueio.

Inicialmente, vale destacar que a rede foi suspensa no mês de agosto em razão do descumprimento de decisões judiciais. Os requisitos desobedecidos incluíram a falta de bloqueio de perfis que estavam sob investigação e, principalmente, a ausência de um representante legal da empresa no Brasil. Além disso, o bloqueio também ocorreu porque o X não impediu o acesso de seus usuários, mesmo que, já houvesse a determinação de suspensão de suas atividades, o que acarretou na aplicação de muitas multas que não foram pagas.

A plataforma do X permaneceu suspensa durante o período de 39 dias, onde o Ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou explicitamente o cumprimento de algumas medidas a fim de que a rede social retornasse a exercer suas atividades no Brasil. Assim, foram elas: 1ª - Nomeação de um novo representante legal; 2ª - Bloqueio de determinados perfis que propagam conteúdos discriminatórios e/ou fake news, incluindo aqueles sob investigação pela Justiça e 3ª - Pagamento de R\$28,6 milhões de reais, referentes ao descumprimento das ordens judiciais.

Contudo, apesar da situação fática de efetivo bloqueio da rede social, no mês de setembro, o X voltou a ser acessado pelos usuários brasileiros, onde uma atualização da rede do empresário Elon Musk, dono do X, começou a funcionar de maneira diferente e assim, se utilizar de IPs vinculados ao serviço, o que dificultava um novo bloqueio, vide a constante mudança conforme explicações da Associação Brasileira de Provedores de Internet e Telecomunicações (Abrint).

Outrossim, a rede social, ressalta-se, bloqueada, ainda conseguiu ser acessada através das plataformas digitais chamadas VPNs, tendo, o Ministro do STF, estipulado o pagamento de uma multa no valor de R\$50.000,00 reais àqueles que ingressarem na rede social através disso. Dessa forma, o retorno do antigo Twitter (X) só foi possível após a empresa de Elon Musk cumprir efetivamente as ordens judiciais impostas na decisão do Alexandre de Moraes e, em razão disso, o X poderia voltar a operar no Brasil.

5. Conclusão: o Desbloqueio da Rede

Após 39 dias de bloqueio, o Min. Alexandre de Moraes autorizou o retorno da rede social X no Brasil. Contudo, algumas obrigações foram impostas para a realização do desbloqueio, como a nomeação de um representante legal para a empresa no país, a suspensão de nove perfis que

disseminavam fake news e com conteúdos antidemocráticos, e o pagamento das multas, acumuladas em R\$28,6 milhões de reais.

No dia 20 de setembro, o X cumpriu a determinação de nomear um representante legal. Rachel de Oliveira Villa Nova foi nomeada novamente, tendo em vista que era a representante antes da empresa fechar seu escritório no país, diante da discordância da decisão do Ministro do STF de suspender os perfis que publicaram postagens antidemocráticas. Os advogados do X informaram que realizaram o bloqueio dos nove perfis indicados pelo Min. Alexandre de Moraes. Em sequência, no dia 4 de outubro, o X efetuou o pagamento das multas somadas em R\$28,6 milhões de reais, em que R\$10 milhões se referiam aos dois dias em que a rede social ficou disponível aos usuários no mês de setembro, R\$18,3 milhões pelo descumprimento das decisões judiciais, e R\$300 mil a representante Raquel Oliveira Villa Nova.

Por todo o exposto, com o cumprimento de todas as obrigações, o Min. Alexandre de Moraes, no dia 8 de outubro de 2024, determinou que a ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações) repassasse o oficio com a ordem de desbloqueio para as operadoras de internet, no prazo de 24 horas. No processo de desbloqueio, as operadoras desbloqueiam os endereços de IP que haviam sido bloqueados. Assim, depois de 39 dias, a rede social X retornou ao Brasil.

Referências:

ANGELO, Tiago. **Alexandre de Moraes determina bloqueio do X no Brasil.** Consultor Jurídico, 30 ago. 2024. Disponível em: https://www.conjur.com.br/2024-ago-30/alexandre-de-moraes-determina-bloqueio-do-x-no-brasil. Acesso em: 1 nov. 2024.

ANGELO, Tiago. **X paga R\$28,6 mi em multas e Alexandre determina desbloqueio da plataforma**. Consultor Jurídico, 8 out. 2024. Disponível em: https://www.conjur.com.br/2024-out-08/x-paga-r-286-mi-em-multas-e-alexandre-determina-desbloqueio-da-plataforma/. Acesso em: 2 nov. 2024.

CÁRGANO, Marcelo. **Como é feito o bloqueio de uma rede social no Brasil?**. Abe Advogados, 30 ago. 2024. Disponível em: https://abeadvogados.com.br/noticias/como-e-feito-o-bloqueio-de-uma-rede-social-no-brasil/. Acesso em: 1 nov. 2024.

LABOISSIÈRE, Paula. **X é bloqueado no Brasil após Musk descumprir decisão de Moraes.** Agência Brasil, 29 ago. 2024. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2024-08/x-e-bloqueado-no-brasil-apos-musk-descumprir-decisao-de-moraes. Acesso em: 1 nov. 2024.

MOZELLI, Rodrigo. **Como é feito o bloqueio de uma rede social no Brasil?**. Olhar Digital, 29 ago. 2024. Disponível em:

https://olhardigital.com.br/2024/08/29/pro/como-e-feito-o-bloqueio-de-uma-rede-social-no-brasil/. Acesso em: 1 nov. 2024.

MUNIZ, Mariana. **X pode ser bloqueado? Saiba o passo a passo seguido por autoridades após decisão judicial.** O Globo, 29 ago. 2024. Disponível em: https://oglobo.globo.com/politica/noticia/2024/08/29/x-pode-ser-bloqueado-saiba-o-passo-a-passo-seguido-por-autoridades-apos-decisao-judicial.ghtml. Acesso em: 1 nov. 2024.

TAVARES, Vitor. **Moraes determina bloqueio do X no Brasil após Elon Musk descumprir decisão judicial.** BBC Brasil, 30 ago. 2024. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/articles/c4gz28359d4o. Acesso em: 1 nov. 2024.

GCMAIS. **Quando o X, antigo Twitter, volta a funcionar no Brasil? Entenda decisão**. Disponível em: https://gcmais.com.br. Acesso em: 1 nov. 2024.

SUNO. **STF mantém decisão de suspender o X, antigo Twitter**. Disponível em: https://suno.com.br. Acesso em: 1 nov. 2024.

JORNAL SOMOS. Por unanimidade o STF confirma suspensão do X, antigo Twitter, em território nacional. Disponível em: https://jornalsomos.com.br. Acesso em: 1 nov. 2024.

PARAÍBA ONLINE. **Ministro do Supremo libera volta do X, antigo Twitter**. Disponível em: https://paraibaonline.com.br. Acesso em: 1 nov. 2024

G1. **Quem vai desbloquear o X no Brasil.** G1, 8 de outubro de 2024. Disponível em: https://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2024/10/08/quem-vai-desbloquear-o-x-no-brasil.ghtml. Acesso em: 2 nov. 2024.

Alvim, Mariana. **Como funcionará o desbloqueio do X no Brasil.** BBC Brasil, 8 de outubro de 2024. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/articles/cly4gpe5q79o. Acesso em: 2 nov. 2024.

Porto, Douglas. Volta do X: relembre detalhes do bloqueio até a decisão de liberação da plataforma. CNN Brasil, 9 out. 2024. Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/politica/volta-do-x-relembre-detalhes-do-bloqueio-ate-a-decisao-de-liberacao-da-plataforma/. Acesso em: 2 nov. 2024.

CNN Brasil. **Anatel notifica operadoras para desbloqueio do X**. CNN Brasil, 9 out. 2024. Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/politica/anatel-notifica-operadoras-para-desbloqueio-do-x/. Acesso em: 2 nov. 2024.

NORD INVESTIMENTOS. **Twitter: X voltou?** Disponível em: https://www.nordinvestimentos.com.br/blog/twitter-x-voltou/. Acesso em: 2 nov. 2024.

REMESSA ONLINE. **Twitter vai voltar?** Disponível em: https://www.remessaonline.com.br/blog/twitter-vai-voltar/#:~:text=O%20Twitter%20(X)%20come%C3%A7ou%20a,de%20internet%20ajustando%20o%20acesso. Acesso em: 4 nov. 2024.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO. **Entenda como o Twitter (X) burlou o bloqueio no Brasil**. Disponível em: https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/brasil/2024/09/entenda-como-o-twitter-x-burlou-o-bloqueio-no-brasil.html. Acesso em: 3 nov. 2024.

CNN BRASIL. **Volta do X: relembre detalhes do bloqueio até a decisão de liberação da plataforma**. Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/politica/volta-do-x-relembre-detalhes-do-bloqueio-ate-a-decisao-de-liberacao-da-plataforma/. Acesso em: 4 nov. 2024.

CNN Brasil. **Saiba por que Moraes bloqueou o X no Brasil.** CNN Brasil, 2024. Disponível: https://www.cnnbrasil.com.br/politica/saiba-por-que-moraes-bloqueou-o-x-no-brasil/. Acesso em: 5 nov. 2024.

G1. Entenda em 5 pontos a decisão de Moraes de bloquear o X e o que acontece agora. G1, 31 ago. 2024. Disponível em: https://g1.globo.com/politica/noticia/2024/08/31/entenda-em-5-pontos-a-decisao-de-moraes-de-bloquear-o-x-e-o-que-acontece-agora.ghtml. Acesso em: 5 nov. 2024.

CONJUR. **Alexandre de Moraes determina bloqueio do X no Brasil**. Consultor Jurídico, 30 ago. 2024. Disponível em: https://www.conjur.com.br/2024-ago-30/alexandre-de-moraes-determina-bloqueio-do-x-no-brasil/. Acesso em: 5 nov. 2024.